



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	06020000110/16	04/04/2016 08:02:25	NUCLEO ITUIUTABA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00104684-6 / SANTA VITÓRIA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA	2.2 CPF/CNPJ:		
2.3 Endereço:	2.4 Bairro:		
2.5 Município: SANTA VITORIA	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.320-000	
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:		

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00297777-5 / ANA CÂNDIDA DE QUEIROZ	3.2 CPF/CNPJ:		
3.3 Endereço:	3.4 Bairro:		
3.5 Município: SANTA VITORIA	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.320-000	
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:		

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Invernada	4.2 Área Total (ha): 52,0000		
4.3 Município/Distrito: SANTA VITORIA/Sede	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 12562	Livro: 2	Folha: 1	Comarca: SANTA VITORIA
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 594.300	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.923.600	Fuso: 22K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (X); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 11,22% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Mata Atlântica	52,0000
Total	52,0000

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	5,7874
Agricultura	40,6455
Infra-estrutura	2,2096
Outros	3,3575
Total	52,0000

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				3,3596
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril
				Outro: pastagem
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade
Aproveitamento de Material Lenhoso			200,0000	m3
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade
Aproveitamento de Material Lenhoso			200,0000	m3
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Aproveitamento de Material Lenhoso	SIRGAS 2000	22K	594.300	7.923.600
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		200,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: tamanduá bandeira.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:baixo.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Características da Propriedade:

Trata-se de uma propriedade denominada Fazenda Invernada, registrada sob nº 12.562, livro 02 do SRI de Santa Vitória-MG. A propriedade esta inserida no Bioma Mata Atlântica na coordenada geográfica UTM 22K 594450(X) e 7923900(Y) de ecossistema Cerradão, localizado na microbacia do Córrego da Invernada, pertencente a Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba. A propriedade possui Latossolo vermelho de textura (argilosa) com declividade variando de 0 a 5º e vem sendo utilizada para a agricultura.

Reserva Legal:

A proprietária havia firmado um TERMO DE COMPROMISSO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL EM 09/08/2013 com um prazo de 12 meses. Porém, em 16/10/2013 foi instituída a Lei 20.922/13 que menciona no ART. 40 que propriedades menores que 4 módulos fiscais que possuam matrículas anteriores a 22/07/2008 averbaria somente a vegetação existente (caso possuía). Neste caso, foi demarcado 5,2401ha de vegetação nativa como de Reserva Legal, conforme descrito no CAR. E em virtude da falta de procedimento para homologação da Reserva Legal no SICAR, as informações prestada no CAR Recibo nº MG-3159803-90E7.E309.3DF8.4401.9EC7.379C.C3F5.B099 CADASTRADO 30/04/2016 da propriedade confere com a vistoria realizada na propriedade.

Recursos Hídricos:

A área de APP da propriedade é formada pelo Córrego da Invernada, perfazendo um total de 3,9596ha, sendo: 0,7692ha de área úmida, 2,5904ha de APP nativa e 0,6ha de pastagem com espécies de cerrado em regeneração.

Flora:

As espécies vegetais mais comuns são: *Dipteryx alata* (baru), *Senegalia polyphylla* (monjolo), *Myracrodurum urundueva* (aroeira), *Acrocomia acuelata* (macaúba), etc.

Fauna:

As espécies da fauna existentes na região são: tatu, cobra, seriema, tamanduá bandeira, macaco, teiú, perdizes, varias espécies de pássaros e aves, etc.

Parecer:

Trata-se do aproveitamento de 200m³ de lenha, proveniente do processo nº 06020000256/13, localizado na propriedade Fazenda Invernada, matrícula 12.562, do SRI de Santa Vitória – MG com área de 52ha, conforme DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL – DAIA Nº 0026088-D, emitida em 10/09/2013, e que teve validade até 10/09/2015, onde esse material lenhoso não foi dado o aproveitamento devido o prazo da licença ter encerrado;

O saldo não comercializado da autorização anterior compõe este pedido de aproveitamento de material lenhoso tendo como destinação o consumo na própria propriedade. Tomando por base os recolhimentos feitos anteriormente, faz-se necessário a cobrança de taxa florestal sobre todo volume autorizado, ou seja, 200m³ de lenha e incidência da taxa de reposição florestal sobre 200m³ de lenha. O saldo do DAIA vencido deve ser zerado com base na mudança da destinação do material. Sugerimos um prazo de 3 meses.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP: _____

TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA - MASP: 13673652 _____

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4 _____

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 10 de novembro de 2016

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER